



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

### GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000  
LARANJEIRAS DO SUL - PR

### PORTARIA N.º 195/2003

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item "X" da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL**, de acordo com o **Artigo 8.º Incisos I, II da Emenda Constitucional 20/98, de 15/12/1998**, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **APARECIDO JOSÉ MARTINS**, RG n.º 437.977-PR, C.P.F. n.º 014.669.689-15, **ARTÍFICE DE OBRAS II**, Nível [H-03], com os Proventos proporcionais mensais de R\$ **440,55** (Quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 25 de Junho de 2003.

Claudir Justi  
Prefeito Municipal